



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **CASA DE CARNES VIAMAO LTDA, CNPJ n.º 90.357.708/0001-97**, sito na Rua dos Operários, nº 61, complemento 77, Bairro Centro, Viamão/RS, CEP: 94.410-090, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Renata Obem Dutra, CPF n.º. ***.400.230-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. **24.0.000072248-7**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços, POR ITEM, para fornecimento de Alimentos Perecíveis - CARNES, FRIOS e LATICÍNIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: CASA DE CARNES VIAMAO LTDA
CNPJ: 90.357.708/0001-97 Telefone: (51)99772-6172
Endereço: Rua dos Operários, nº 61, complemento 77, Bairro Centro, Viamão/RS CEP: 94.410-090
Contato: E-mail: inovaviamao@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	COTA RESERVADA - FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO – 80 a 100 g por porção, sem pele, sem osso, sem excesso de gordura. Embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias. SME: 46.800 kg SMAS: 3.000 kg TOTAL: 49.800 kg	12.450	kg	R\$ 22,98	R\$ 286.101,00
25 E 26	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - LINGUICA DE FRANGO CONGELADO – contendo na sua composição carne de frango com tempero suave. Peso por unidade: 60 a 80 g, tipo toscana (salsichão) Embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias. Não deve conter excesso de gordura. SME: 4.000 kg SMAS: 5.000 kg TOTAL: 9.000 kg	9.000	kg	R\$ 13,75	R\$ 123.750,00
28	COTA EXCLUSIVA - PRESUNTO MAGRO, COZIDO, FATIADO – embalagem de 500 g cada, cada embalagem possuir 500 g. Deve possuir no mínimo 80% do prazo máximo de validade. SME: 0 kg SMAS: 2.000 kg TOTAL: 2.000 kg	2.000	kg	R\$ 27,65	R\$ 55.300,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 465.151,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

RENATA OBEM

DUTRA:02040023038

Assinado de forma digital por
RENATA OBEM

DUTRA:02040023038

Dados: 2025.04.30 12:10:49 -03'00'

CASA DE CARNES VIAMAO LTDA

DEISE CRISTINE
BUSATO DA

SILVA:61582816034

Assinado digitalmente por DEISE CRISTINE BUSATO DA
SILVA:61582816034
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF AL OU=(EM BRANCO), OU=20085155000106, OU=
presencial, CN=DEISE CRISTINE BUSATO DA SILVA:61582816034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 10:06:10 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Deise Cristine Busato da Silva
Secretária Municipal de Licitações e Contratos